



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300018865

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MALCON S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2443264520

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

7 Junho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10416170 em 13/06/2024 da Empresa MALCON S/A, CNPJ 92722255000186 e protocolo 241921040 - 11/06/2024.

Autenticação: FF67C91CDFBB394FEFEDC2ECECAC8845C66044B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse

http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/192.104-0 e o código de segurança CMr1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e

assinada em 14/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/192.104-0	RSN2443264520	07/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.963.050-84	MAURICIO DUTRA JUNG MALCON	11/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
163.551.300-63	RENATO MALCON	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10416170 em 13/06/2024 da Empresa MALCON S/A, CNPJ 92722255000186 e protocolo 241921040 - 11/06/2024. Autenticação: FF67C91CDFBB394FEFEDC2ECECAC8845C66044B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/192.104-0 e o código de segurança CMr1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
MALCON S.A.**

**CNPJ:** 92.722.255/0001-86  
**NIRE:** 43300018865

**1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Dia 05 de junho de 2024, às 15h, na sede da MALCON S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de Porto Alegre (RS), na Rua dos Andradas nº 1560, Sobreloja, Galeria Malcon, bairro Centro Histórico, CEP 90026-900.

**2. PRESENÇA:** Presente os acionistas titulares de 99,806% do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

**3. CONVOCAÇÃO:** A Companhia atende os requisitos do artigo 294 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**LSA**”), de forma que o edital de convocação de que trata o artigo 124 da LSA foi publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (“**SPED**”), nos dias 24, 27 e 28 de maio de 2024 e, também, no website da Companhia (<https://malconsa.com.br>).

**4. BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** A Companhia atende os requisitos do artigo 294 da LSA, de forma que: a) os anúncios de que trata o artigo 133, *caput*, da LSA, foram publicados na Central de Balanços do SPED, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2024, e, também, no website da Companhia; e b) o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia de que trata o artigo 133, §3º, da LSA foram publicados na Central de Balanços do SPED, no dia 24 de abril de 2024, e, também, no website da Companhia.

**5. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos o Sr. Maurício Dutra Jung Malcon e o Sr. Renato Malcon, na qualidade de presidente e secretário respectivamente.

**6. ORDEM DO DIA:**

6.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;

6.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e

6.3. Eleger os membros da Diretoria da Companhia e fixar a respectiva remuneração.

**7. DELIBERAÇÕES:**

7.1. Foi aprovado, pela totalidade dos acionistas presentes, que a ata desta Assembleia fosse lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da LSA.

7.2. Foram aprovados, pela totalidade dos acionistas presentes, o relatório da administração e as contas dos administradores, abrangendo as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

7.3. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 32.039,73 (trinta e dois mil e trinta



e nova reais e setenta e três centavos) para a dedução dos prejuízos acumulados da Companhia.

7.4. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a eleição dos membros da Diretoria da Companhia a seguir identificados, com mandato até 29 de abril de 2025: a) Sr. **Maurício Dutra Jung Malcon**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1987, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2057380301, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 009.963.050-84, e residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva nº 1234, apartamento 1301, bairro Rio Branco, CEP 90.440-050, na cidade de Porto Alegre (RS), para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e b) Sr. **Renato Malcon**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 9008469034, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 163.551.300-63, e residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 142, apartamento 1301, bairro Bela Vista, CEP 90440-140, na cidade de Porto Alegre (RS), para o cargo de Diretor Vice Presidente da Companhia. Os Diretores eleitos serão investidos nos seus cargos mediante: a) a assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e b) a apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; o que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data.

7.5. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a fixação da remuneração mensal individual dos Diretores da Companhia em R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada pela totalidade dos presentes.

Porto Alegre (RS), 05 de junho de 2024.

**Assinaturas: Mesa:** Maurício Dutra Jung Malcon e Renato Malcon – presidente e secretário respectivamente. **Acionistas:** MALCON PATRIMONIAL S/A – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, p. Renato Malcon; MALCON CAPITAL – CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., p. Patricia da Rocha Rebello; SALOMÃO MALCON ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LIMITADA., p. Renato Malcon e Maurício Dutra Jung Malcon; e MOUNA CHAMMAS MALKOUN.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**MAURÍCIO DUTRA JUNG MALCON**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**RENATO MALCON**  
Secretário





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/192.104-0	RSN2443264520	07/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.963.050-84	MAURICIO DUTRA JUNG MALCON	11/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
163.551.300-63	RENATO MALCON	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10416170 em 13/06/2024 da Empresa MALCON S/A, CNPJ 92722255000186 e protocolo 241921040 - 11/06/2024. Autenticação: FF67C91CDFBB394FEFEDC2ECECAC8845C66044B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/192.104-0 e o código de segurança CMr1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MALCON S/A, de CNPJ 92.722.255/0001-86 e protocolado sob o número 24/192.104-0 em 11/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10416170, em 13/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.963.050-84	MAURICIO DUTRA JUNG MALCON	11/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
163.551.300-63	RENATO MALCON	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
163.551.300-63	RENATO MALCON	07/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
009.963.050-84	MAURICIO DUTRA JUNG MALCON	11/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 13/06/2024, às 16:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/192.104-0.





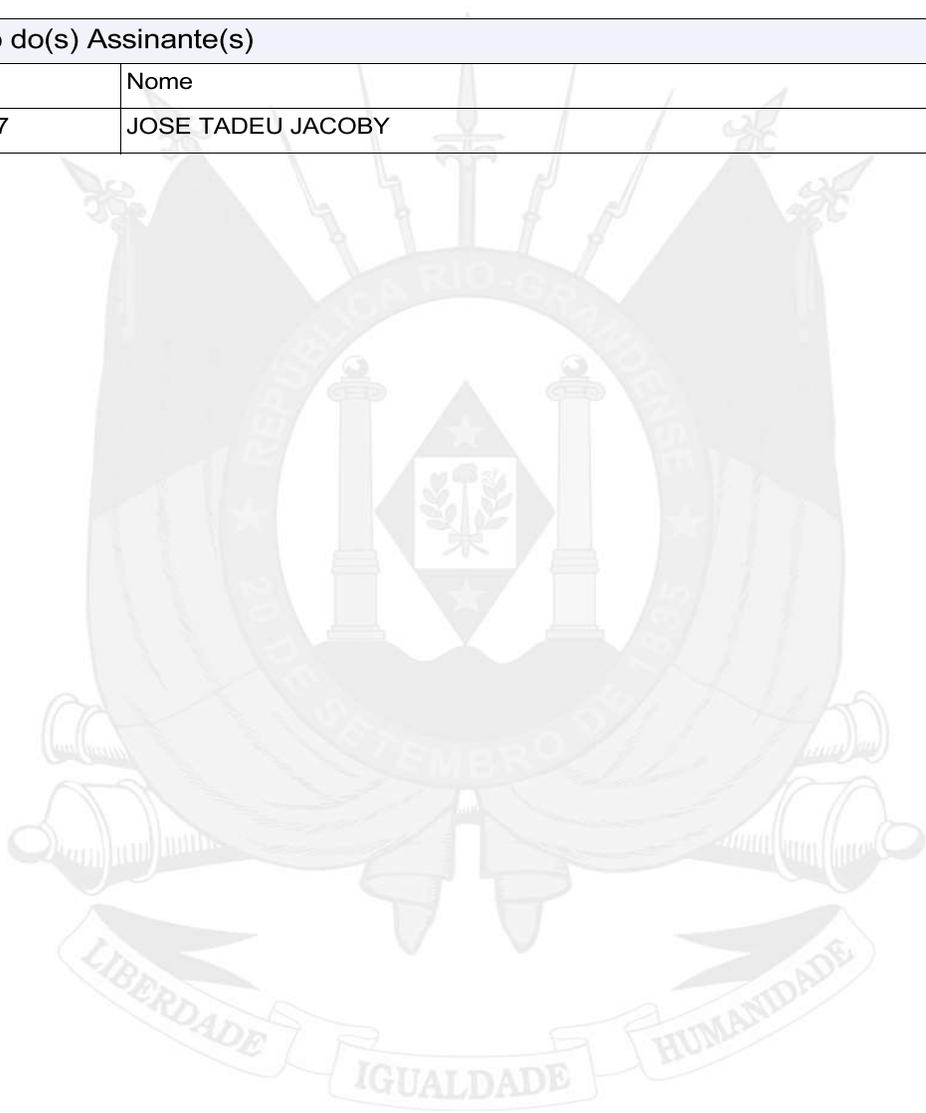
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 13 de junho de 2024

